Prefeitura Municipal de Cesário Lange

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP CNPJ: 46.634.572/0001-23 - Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

Posição dos Precatórios e Requisitórios Atualizados e Inscritos em 2021

Regime Ordinário

- a. Valor atualizado até 31/12/2020 R\$ 693,087,92;
- Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas em 2021 –
 Correção: R\$ 115.745,85 Inclusões: R\$ 300.754,50;
 - c. Valor Cancelado R\$ 0,00;
 - d. Pagamentos efetuados em 2021 R\$ 844.704,76;
 - e. Saldo atualizado em 31/12/2021 R\$ 264.883,51.

Requisitórios de Baixa

- a. Saldo de requisitórios de Baixa Monta em 31/12/2021 R\$ 0,00 Inclusões: R\$ 36.602,04
- Requisitórios de Baixa Monta com vencimento em 2021 R\$ 36.602,04;
 - c. Requisitórios de Baixa Monta pagos em 2021 R\$ 36.602,04;

Cesário Lange, 31 de maio de 2022.

Reinardo Murilo Daros Filho CRC 1SP - 316959/0-0

JICio Requisitório

Campinas, 14 de dezembro de 2020.

Processo N° 0000974-84.2013.5.15.0116 Precat

PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente: Vander José de Oliveira

Adv.: Kelson Vitor dos Santos (127921-MG-D)

Exequente: Jnião Federal - INSS.

Executada: Município de Cesário Lange

Adv.: Jefferson Morais dos Santos (190231-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Cesário Lange

PÇA. PADRE RODOLFO TESTA 651 CEP: 18285-000, CESÁRIO LANGE-SP

Assunto: Encaminha Precatório

Senhor (a) Prefeito (a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5° do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1° de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1° de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1° de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal
Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 044180.0915.20391



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

PROCESSO: 0000974-84.2013.5.15.0116 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário AUTOR: VANDER JOSE DE OLIVEIRA RÉU: MUNICIPIO DE CESARIO LANGE

Do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Tatuí

A Sua Ex.ª o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

(x) Municipal () Estadual () Federal

Processo nº: 0000974-84.2013.5.15.0116

Data do ajuizamento da ação na VT: 25/06/2013

EXEQUENTE: VANDER JOSE DE OLIVEIRA

NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR, OAB: 127921

Na hipótese de empregado/servidor público: Órgão a que está vinculado:

Situação: (x) Ativo () Inativo () Pensionista

ATENÇÃO: EXCLUIR O NOME DE FANTASIA

MUNICIPIO DE CESARIO LANGE
PADRE ADOLFO TESTA, 651, CENTRO, CESARIO LANGE/SP - CEP: 18285-000

Valores relativos a:

- (x) Total da execução
- () Parcela incontroversa
- () Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente.

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resol ução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019 deste Regional.

1. Beneficiário: VANDER JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 106.804.678-31

Data de nascimento: 08/08/1969

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.08.2018

Principal

R\$ 11.975,71

Juros

R\$ 3.664,57 Indice de juros utilizado: 1%

FGTS

R\$ 151,94

Preferência? (art. 100, § 2° da CF) : () sim (x) não

INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.12.2016

INSS (aliquota empregado):

R\$1.788,22

R\$ 2.395,14

TOTAL

R\$ 4183,36

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO):

R\$ 19.975,58

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 9/5/2017 Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 18/4/2020

Respeitosamente,

SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA Juiz do Trabalho

TATUI/SP, 05 de agosto de 2020.

SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA Magistrado



Ofício Requisitório

Campinas, 25 de março de 2021.

Processo N° 0011249-53.2017.5.15.0116 Precat

PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente: Victor Cassemiro da Silva

Adv.: Nemesio Ferreira Dias Júnior (127921-SP-D)

Exequente: União Federal - INSS

Executada: Município de Cesário Lange

Adv.: Jefferson Morais dos Santos (190231-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Cesário Lange

PÇA. PADRE RODOLFO TESTA 651 CEP: 18285-000, CESÁRIO LANGE-SP

Assunto: Encaminha Precatório

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos, do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5° do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1° de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1° de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1° de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário:

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 044284.0915.225661

1X-7UIA-6SFE-3FCP

ATENÇÃO: EXCLUIR O NOME DE FANTASIA

MUNICIPIO DE CESARIO LANGE PRAÇA PADRE ADOLFO TESTA, 651, CENTRO, CESARIO LANGE/SP - CEP: 18285-000

Valores relativos a:

- (x) Total da execução
- () Parcela incontroversa
- () Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente.

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito al Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montano de los compositores de la composiçõe. necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no procesta D referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, pem como da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/20 deste Regional.

1. Beneficiário: VICTOR CASSEMIRO DA SILVA, CPF: 281.030.818-76

1. Beneficiário: VICTOR CASSEMIRO DA SILVA, CPF: 281.030.818-76

Data de nascimento: 13/01/1979

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 23/10/2020

Principal R\$ 21:322,20

R\$ 2.993,65 Indice de juros utilizado:0,5% Juros

FGTS R\$ 1.742,43

Preferência? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (x) não

Motivo: () doença grave () deficiência () maior de 60 anos

EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME ORDINÁRIO (art. 90. da Resolução n. 303/2019):



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

PROCESSO: 0011249-53.20' 7.5.15.0116 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: VICTOR CASSEMIRO DA SILVA RÉU: MUNICIPIO DE CESARIO LANGE

Do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Tatul

A Sua Ex.ª o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

(x) Municipal () Estadual () Federal

Processo nº: 0011249-53.2017.5.15.0116

Data do ajuizamento da ação na VT: 17/05/2017 16:30:51

EXEQUENTE: VICTOR CASSEMIRO DA SILVA

NEMESIO FERREIRÀ DIAS JUNIOR, OAB: 127921

Na hipótese de empregado/servidor público: Órgão a que está vinculado:

Situação: (x) Ativo () Inativo () Pensionista

Valor pago a título de preferência:R\$	1	(triplo do	RPV d	o ente	público)
Data do pagamen	to: 3/ /				

INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 23/10/2020

INSS (alíquota emprecado): R\$1.689,88

INSS (alíquota Empregador): R\$ 4.736,79

TOTAL R\$ 6.426,67

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 29105,19

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 27/11/2019

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 21/9/2020

EXCLUSIVAMENTE PARA PRECATÓRIO FEDERAL

Conta para depósito

() Banco do Brasil- Agência:_

() Caixa Econômica- Agência:

Respeitosamente,

ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO

Juiz do Trabalho



Ofício Requisitório

Campinas, 18 de maio de 2021.

Processo N° 0012337-97.2015.5.15.0116 Precat PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente: Eric Rodrigues Santos

Adv.: Gustavo Pessoa Cruz (292769-SP-D)

Exequente: União Federal - INSS

Executada: Município de Cesário Lange

Adv.: Jefferson Morais dos Santos (190231-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Cesário Lange

PÇA. PADRE RODOLFO TESTA 651 CEP: 18285-000, CESÁRIO LANGE-SP

Assunto: Encaminha Precatório

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5° do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1° de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1° de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1° de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal
Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinatura ID: 044335.0915.234675



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

PROCESSO: 0012337-97.2015.5.15.0116 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: ERIC RODRIGUES SANTOS . RÉU: MUNICIPIO DE CESARIO LANGE

Do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Tatuí

A Sua Ex. ° o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

(x) Municipal () Estadual () Federal

Processo n°:,0012337-97.2015.5.15.0116

Data do ajuizamento da ação na VT: 09/10/2015 16:31:08

EXEQUENTE: ERIC RODRIGUES SANTOS

GUSTAVO PESSOA CRUZ, OAB: 292769

Na hipótese de empregado/servidor público: Órgão a que está vinculado:

Situação: (x) Ativo () Inativo () Pensionista

ATENÇÃO: EXCLUIR O NOME DE FANTASIA

MUNICIPIO DE CESARIO LANGE Praça Alfredo Testa, 651, Centro, CESARIO LANGE/SP - CEP: 18285-000

Valores relativos a:

- (x) Total da execução
- () Parcela incontroversa
- () Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº /2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº /2019 deste Regional.

1. Beneficiário: ERIC RODRIGUES SANTOS, CPF: 306.633.948-30 Data de nascimento: 15/05/1980

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.07.2020

R\$ 40.397,80 Principal

R\$ 9.581,51 Índice de juros utilizado: Juros

0,5 %

FGTS R\$ 2.931,12

JUROS DE MORA R\$ 702,56

Preferência? (art. 100, § 2° da CF) : () sim (x) não Motivo: () doença grave () deficiência () maior de 60 anos

EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME ORDINÁRIO (art. 90. da Resolução n. 203/2019): Valor pago a título de preferência:......R\$ (triplo do-RPV do ente público) Data do pagamento:

INSS - Alíquotas do empregado e empregado

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.07.2020*

INSS (alíquota empregado): R\$ 2.931,46

INSS (alíquota Empregador): R\$ 7.695,16

TOTAL R\$ 10.626,62

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 58.376,69

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 11/11/2019 Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 18/12/2020

Ofício Raquisitório

Campinas, 27 de maio de 2021.

Processo Nº 0010598-26.2014.5.15.0116 Precat

PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente: Valmir Aparecido Ferreira

Nemesio Ferreira Dias Júnior (127921-SP-D)

Exequente: União Federal - INSS

Executada: Município de Cesário Lange

Jefferson Morais dos Santos (190231-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Cesário Lange

PCA. PADRE RODOLFO TESTA 651 CEP: 18285-000, CESÁRIO LANGE-SP

Assunto: Encaminha Precatório

Senhor(a) Prefeito(a),

100 da Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5° do art. Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para OS precatórios apresentados ao Tribúnal entre 02 de julho do ano anterior e de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA Desembargadora Presidente do Tribunal Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 044348.0915.238209

Na hipótese de empregado/servidor público: órgão a que está vinculado:

Situação: (x) Ativo () Inativo () Pensionista

ATENÇÃO: EXCLUIR O NOME DE FANTASIA

MUNICIPIO DE CESARIO LANGE
PRAÇA PADRE ADOLFO TESTA, 651, CENTRO, CESARIO LANGE/SP - CEP:
18285-000

Valores relativos a:

- (x) Total da execução
- () Parcela incontroversa
- () Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019 deste Regional.

1. Beneficiário: VALMIR APARECIDO FERREIRA, CPF: 088.004.438-18 Data de nascimento: 18/06/1967



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO **VARA DO TRABALHO DE TATUÍ**

PROCESSO: 0010598-26.2014.5.15.0116 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: VALMIR APARECIDO FERREIRA RÉU: MUNICIPIO DE CESARIO LANGE

Do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Tatuí

A Sua Ex. " o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

(x) Municipal () Estadual () Federal

Processo n°: 0010598-26.2014.5.15.0116

Data do ajuizamento da ação na VT: 23/09/2014 17:25:44

EXEQUENTE: VALMIR APARECIDO FERREIRA

NEMESIO FERREIRA DIAS JUNIOR, OAB: 127921

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.09.2020

Principal R\$ 20.467,05

Juros R\$ 5.174,86 Índice de juros utilizado: 0,5%

FGTS R\$ 1.607,33

JUROS R\$ 410,90

Preferência? (art. 100, § 2° da CF) : () sim (x) não Motivo: () doença grave () deficiência () maior de 60 anos

EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME ORDINÁRIO (art. 90. da Resolução n. 303/2019):

Valor pago a título de preferência:......R\$_______ (triplo do RPV do ente público)

Data do pagamento:__/__/__

INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01.09.2020

INSS (alíquota empregado): R\$ 1.656,31

INSS (alíquota Empregador): R\$ 4.298,08

TOTAL R\$ 5.954,39

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 31.958,22

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 02/07/2018 Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 16/12/2020 Received &

Ofício Requisitório

Campinas, 29 de junho de 2021.

Processo N° 0012851-16.2016.5.15.0116 Precat

PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente: Ronaldo Thomaz

Adv.: Gustavo Pessoa Cruz (292769-SP-D)

Exequente: União Federal - INSS

Executada: Município de Cesário Lange

Adv.: Jefferson Morais dos Santos (190231-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Cesário Lange

PÇA. PADRE RODOLFO TESTA 651 CEP: 18285-000, CESÁRIO LANGE-SP

Assunto: Encaminha Precatório

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5° do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1° de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1° de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1° de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Présidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 044376.0915.246719





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

PROCESSO: 0012851-16.2016.5.15.0116 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: RONALDO THOMAZ

RÉU: MUNICIPIO DE CESARIO LANGE

Do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Tatuí

A Sua Ex.º o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

(X) Municipal () Estadual () Federal

Processo n°: 0012851-16.2016.5.15.0116

Data do ajuizamento da ação na VT: 05/12/2016 11:52:50

EXEQUENTE: RONALDO THOMAZ

GUSTAVO PESSOA CRUZ, OAB: 292769

Na hipótese de empregado/servidor público:

Órgão a que está vinculado:

Situação: (X) Ativo () Inativo () Pensionista

MUNICIPIO DE CESARIO LANGE PADRE ADOLFO TESTA, 651, CENTRO, CESARIO LANGE/SP - CEP: 18285-000

Valores relativos a:

- (X) Total da execução
- () Parcela incontroversa
- () Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019 deste Regional.

1. Beneficiário: RONALDO THOMAZ, CPF: 157.214.408-48 Data de nascimento: 17/11/1972

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/08/2020

Principal

R\$ 103.701,63

Juros

R\$ 14.871,53 Îndice de juros utilizado:

0,5%

```
FGTS
                         R$
                               1.126,77
JUROS DE MORA
                          R$
                                  186,77
```

Preferência? (art. 100, § 2° da CF) : () sim (/x) não Motivo: () doença grave () deficiência () maior de 60 anos

EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME ORDINÁRIO (art. 90. da Resolução n. 303/2019): Valor pago a título de preferência:......R\$ (triplo do RPV do ente público) Data do pagamento:

INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/08/2020

INSS (aliquota empregado):

R\$ 1.662,77

INSS (aliquota Empregador):

R\$ 5.581,13

TOTAL

R\$ 7.243,90

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 125.467,83

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/07/2020 Data do Trânsito em julgado (fase de execução):

Respeitosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SETOR CONTÁBIL

AVENDED BY DEHONSTRUETON OF STANDARD HONDADA WITHAM WARD OF BEING SERVED PAGES PAGES (SERVED PAGES) - GERAL

31/

ID: murilo.daros 31/05/22 14:58 Exercício: 2021 1/1

Página:

Resoft

Auf	Autorizações				Saldo Anterior		Movimento Exercício	xercício		Saldo	Saldo Próximo Exerc.
Cód. Credor	Órg. Lei	Data	Oppde.	Valor Emissão	em Circulação	Emissão	Resgate	Correção	Cancelamento	Otole.	Valor
0027 PRECATÓRIO - SERGIO TADEU LORENA	2		1	00'0	60.213,42	00'0	69.971,26	9.757,84	00'0	0	00'0
0028 PRECATÓRIO - JOSÉ CELSO ANTUNES	2		1	00'0	52.314,68	00'0	61.731,93	9.417,25	00'0	0	00'0
0029 PRECATÓRIO - ULISSES MOLITOR	2		-	00'0	42.488,40	00'0	50.236,85	7.748,45	00'0	0	00'0
0030 PRECATÓRIO - VALMIR APARECIDO	2		1	00'0	39.343,45	00'0	45.938,81	6.595,36	00'0	0	00'0
0031 PRECATÓRIO - ANTONIO RIBEIRO PIRES	2		1	00'0	38.548,62	00'0	46.170,60	7.621,98	00'0	0	00'0
0032 PRECATÓRIO - AGNALDO DA SILVA	2		100	00'0	44.931,18	00'0	53.151,93	8.220,75	00'0	0	00'0
0033 PRECATÓRIO - ISAEL FERNANDES	2		=	00'0	55.849,51	00'0	66.396,02	10.546,51	00'0	0	00'0
0034 PRECATÓRIO - EMERSON DA SILVA	2		1	00'0	55.178,55	00'0	65.012,54	9.833,99	00'0	0 0	00'0
0035 PRECATÓRIO - REGINALDO LETTE	2		1	00'0	51.183,30	00'0	60.336,08	9.152,78	00'0	0 0	00'0
0036 PRECATÓRIO - MARCOS RODRIGUES	2		-	00'0	52.542,68	00'0	62.451,57	9.908,89	00'0	0	00'0
0037 PRECATÓRIO - ARLINDO CARDOSO DOS	2		1	00'0	38.768,02	00'0	43.733,57	4.965,55	00'0	0 (00'0
0038 PRECATÓRIO - ÉRIC RODRIGUES SANTOS	2		1	00'0	58.103,92	00'0	65.168,52	7.064,60	00'0	0 (00'0
0039 PRECATÓRIO - ISAQUEL CLARO	2		=	00'0	48.527,96	00'0	54.280,53	5.752,57	00'0	0 0	00'0
0040 PRECATÓRIO - ALEXANDRE KAIAFE	2		1	00'0	55.094,23	00'0	64.253,56	9.159,33	00'0	0 0	00'0
0041 VANDER JOSÉ DE OLIVEIRA	2		-	00'0	00'0	19.975,58	00'0	00'0	00'0	1	19.975,58
0042 PRECATÓRIO - VICTOR CASSEMIRO DA	2		-	00'0	00'0	29.105,19	00'0	00'0	00'0	1	29.105,19
0043 PRECATÓRIO - ERIC RODRIGUES SANTOS	2		1	00'0	00'0	58.376,69	00'0	00'0	00'0	1	58.376,69
0044 PRECATÓRIO - ANTONIO RODRIGUES DA	2		***	00'0	00'0	35.870,99	35.870,99	00'0	00'0	0 0	00'0
0045 PRECATÓRIO - VALMIR APARECIDO	2		1	00'0	00'0	31.958,22	00'0	00'0	00'0	1	31.958,22
0046 PRECATÓRIO - RONALDO THOMAZ	2		1	00'0	00'0	125.467,83	00'0	00'0	00'0	0 1	125.467,83
0047 PRECATÓRIO - CELIA PUCCINELLI DE SOUSA	2		-	00'0	00'0	20.512,69	20.512,69	00'0	00'0	0 0	00'0
0048 RPV - MAYARA CRISTINA DE SOUZA	2		-	00'0	00'0	16.089,35	16.089,35	00'0	00'0	0 0	00'0
	Total de Precatórios Judiciais:	ecatórios	Judiciais	0.00	693.087.92	337,356,54	881.306,80	115.745,85	00'0		264.883,51

Confissão de Divida ou Débitos Parcelados

W	Autorizações	**				Saldo Anterior		Movimento Exercício	Exercício		Sald	Saldo Próximo Exerc.
Cód. Credor	Órg	3	Data	Opple	Órg. Lei Data Qtde. Valor Emissão	em Circulação	Emiseão	Resgate	Correção	Cancelamento Qtde.	Otde.	Valor
0012 REPARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO CONF.		2		200	00'0	2.040.629,37	00'0	137.119,74	00'0		721 00'0	1.903.509,63
Total de Confissão de Dívida ou Débitos Parcelados:	são de D	vida on [Débitos Pa	rcelados	00'0 :	2.040.629,37	00'0	137.119,74	00'0	00'0		1.903.509,63

2.168.393,14

00'0

115.745,85

1.018.426,54

337.356,54

2.733.717,29

00'0

Total:

* Balanço Encerrado.

CESARIO LANGE, 31 de Dezembro de 2021.

CRC: 1SP316959/9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ARNALDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-021X-7UIA-6SFE-3FCP